



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ATA Nº. 08/2020

Às oito horas e quinze minutos, do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do FAPSBENTO, de forma virtual, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 4º do Decreto nº. 10.506, de 16 de abril de 2020 que "*Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bento Gonçalves.*", com a participação dos membros, Claudio Sadi Deon, Cheila Hastenteufel Rauber, Giovanna Poletto Dall'Agnol, Juliano Albini Dangui e Michele Gasperin Piletti, os quais se reuniram através de chamada de vídeo em grupo pelo aplicativo "whatsapp". De início o Gestor do FAPSBENTO apresentou a rentabilidade obtida no mês de agosto de dois mil e vinte, que foi de -0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento negativa), enquanto a meta atuarial para o período ficou em 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento). No acumulado do ano de dois mil e vinte, a rentabilidade apurada da carteira do FAPSBENTO foi de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), sendo que a meta atuarial ficou em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento). Portanto, foi alcançada uma rentabilidade acumulada neste exercício de apenas 2,90% (dois vírgula noventa por cento) da meta atuarial. Quanto ao CDI, que fechou no acumulado do ano com rentabilidade de 2,12% (dois vírgula doze por cento), o parâmetro de rentabilidade neste indicador é de 7,07% (sete vírgula zero sete por cento), no fechamento do mês de agosto de dois mil e vinte. No presente mês de setembro de dois mil e vinte, o mercado, tanto a renda fixa, quanto na renda variável tem apresentado bastante volatilidade, sendo que poderemos ter novas perdas nos investimentos neste período. Relativamente, a Política de Investimentos do FAPSBENTO para o exercício de dois mil e vinte, a carteira se encontra enquadrada em todos os itens. Com relação a estratégia futura nos investimentos, o Comitê de Investimentos decidiu manter a mesma estratégia adotada até o momento, ou seja, não deverão ser resgatados os Fundos de Investimento que ainda não recuperaram as perdas contabilizadas (quanto ao ETF BOVA11, neste caso, o cálculo das perdas será calculado por cada nota de corretagem). Fica também o Gestor do FAPSBENTO autorizado a realocar os demais investimentos nos limites impostos pela Política de Investimentos em vigor, se assim o entender. Nada mais havendo a constar, o Gestor do FAPSBENTO deu por encerrada a reunião virtual, agradecendo a participação de todos os membros do Comitê, sendo lavrada a presente ata, elaborada e assinada por mim, Giovanna Poletto Dall'Agnol, e assinada digitalmente pelos demais membros do Comitê de Investimento.


GIOVANNA POLETTI DALL'AGNOL

CHEILA
HASTENTEUFEL
RAUBER:83966650010

Assinado de forma digital
por CHEILA HASTENTEUFEL
RAUBER:83966650010
Dados: 2020.09.23 11:58:29
-03'00'

CLAUDIO SADI
DEON:54817803
053

Assinado de forma digital
por CLAUDIO SADI
DEON:54817803053
Dados: 2020.09.23 12:00:12
-03'00'

MICHELE GASPERIN
PILETTI:9502980000
0

Assinado de forma digital
por MICHELE GASPERIN
PILETTI:9502980000
Dados: 2020.09.24 08:37:02
-03'00'

JULIANO LUIS ALBINI
DANGUI:9566822596
8

Assinado de forma digital por
JULIANO LUIS ALBINI
DANGUI:95668225968
Dados: 2020.09.28 11:22:06
-03'00'